



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/ 2021**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1199/2021**

O MUNICÍPIO DE GLORINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 91.338.558/0001-37, com sede na Avenida Dr. Pompílio Gomes Sobrinho, 23.400, Centro de Glorinha, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 240.350.090-91, doravante denominado **MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições, nos termos Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 1.337/2007, Decreto Municipal nº 3.420/2014 e Decreto Municipal nº 4378/2018, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2021, com itens homologados em 15/09/2021, Processo Administrativo nº 1199/2021, RESOLVE registrar os preços das empresas abaixo elencada, doravante denominada **FORNECEDORA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com as disposições presentes.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de EQUIPAMENTOS PERMANENTES**; conforme Termo de Referência - Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 033/2021, que fundamenta esta Ata, assim como a proposta vencedora, independente da transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações ou aquisições que dele poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igual de condições.

2. DAS FORNECEDORAS/ ITENS E VALORES REGISTRADOS**FORNECEDORA 01**

Cnpj Nº 02.380.858/0001-54	Razão Social: AAA ROLESS COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE RELÓGIOS PONTO LTDA	
Endereço: Av. Eduardo Prado, 1280, Loja 02 Bairro Ipanema		
Cidade: Porto Alegre	Uf:	Cep: 91751-000
Telefone: (51) 3245-1273 / 3245-1063		
Endereço Eletrônico: licitacao@rolles.com.br		
Representante Legal: Rodrigo Luiz Dias Guglieri		

FORNECEDORA 02

Cnpj Nº 77.853.083/0003-58	Razão Social: AGASERV COMERCIO E ASSITENCIA TÉCNICA EIRELI	
Endereço: Rodovia Es – 010, Nº 4255 Sala 17 – Jardim Limoeiro		
Cidade: Serra	Uf: Es	Cep: 29164-140
Telefone: (48) 3437-5556		
Endereço Eletrônico: compras@agaserv.com.br		
Representante Legal: Leticia Vieira		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

FORNECEDORA 03

Cnpj N° 07.052.779/0001-38	Razão Social: ALCI N. BECKER & CIA LTDA	
Endereço: Av. Concordia, 625 Centro		
Cidade: Agudo	UF: RS	CEP: 96540-000
Telefone: (55) 3265-1177		
Endereço Eletrônico: alcibecker@gmail.com		
Representante Legal: Alci Nilo Becker		

FORNECEDORA 04

Cnpj N° 31.596.407/0001-57	Razão Social: ANDERSON VOLPI	
Endereço: Rua Dinarte Da Costa, 453 Sala 01		
Cidade: Carazinho	UF: RS	CEP: 99500-000
Telefone: (54) 9684-7128		
Endereço Eletrônico: volpicomercioemgeral@gmail.com		
Representante Legal: Andersom Volpi		

FORNECEDORA 05

Cnpj N° 23.206.565/0001-25	Razão Social: ARAUJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA	
Endereço: Rua Antonio Amboni, 199 – Parque Industrial		
Cidade: São Miguel Do Iguaçu	UF: PR	CEP: 85877-000
Telefone: (45) 9860-5081		
Endereço Eletrônico: metalpoliana@hotmail.com		
Representante Legal: Poliana Justo Schemmer		

FORNECEDORA 06

Cnpj N° 19.434.150/0001-31	Razão Social: CINCA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS EIRELI	
Endereço: Av. Primeiro De Maio N° 2173 Varzea Grande		
Cidade: Gramado	UF: RS	CEP: 95670-000
Telefone: (54) 3295-6400 / 3295-6432		
Endereço Eletrônico: cinca.licitacao@gmail.com		
Representante Legal: Jandira Wiltgen Tissot		

FORNECEDORA 07

Cnpj N° 08.149.396/0001-45	Razão Social: DESIGN RICARDENSE – INDUSTRIA DE MÓVEIA LTDA	
Endereço: RS 332 KM 23, N° 826 Centro		
Cidade: Doutor Ricardo	UF:	CEP: 95967-000
Telefone: (51) 3612-2098		
Endereço Eletrônico: contato@moveisdesign.com.br		
Representante Legal: Carlos Eduardo Dalla Lasta		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

FORNECEDORA 08

Cnpj N° 00.478.911/0001-29	Razão Social: DIGIPLUS TECNOLOGIA EIRELI	
Endereço: Rua Luiz Cirimbelli, 1659 Sala 01, Imigrantes		
Cidade: Turvo	UF: RS	CEP: 88930-000
Telefone: (48) 3525-0526		
Endereço Eletrônico: licitacao@digiplus.com.br / licita@digiplus.com.br		
Representante Legal: Volnei Dandolini		

FORNECEDORA 09

CNPJ N° 73.865.008/0001-94	Razão Social: E. D. AZAMBUJA E CIA LTDA	
Endereço: Av. Pernambuco n° 2815 – Bairro Floresta		
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90240-005
Telefone: (51) 3346-5680		
Endereço Eletrônico: edaz1993@gmail.com		
Representante legal: Fernando De Oliveira Azambuja		

FORNECEDORA 10

CNPJ N° 40.811.541/0001-14	Razão Social: FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA	
Endereço: Rua José Pigozzo, 262 Sala 07 - Ipiranga		
Cidade: Erechim	UF: RS	CEP: 99700-548
Telefone: (54) 99954-000 / 3522-5856		
Endereço Eletrônico: attivitaatacadista@Gmail.Com		
Representante Legal: Felipe Dariva Fogolari		

FORNECEDORA 11

CNPJ N° 18.473.803/0001-29	Razão Social: FRANCIELI HAIDUK RIGO – ME	
Endereço: Rua Via Goioen n° 365 sala 01 - centro		
Cidade: Erval Grande	UF: RS	CEP: 99750-000
Telefone: (54) 3375-1422		
Endereço Eletrônico: fr.comercial@hotmail.com		
Representante legal: Francieli Haqiduk Rigo		

FORNECEDORA 12

CNPJ N° 12.308.936/0001-63	Razão Social: INOVART COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	
Endereço: Rua Bom Jesus de Iguapé, 960 bairro Hauer		
Cidade: Curitiba	UF: PR	CEP: 81610-040
Telefone: (41) 3388-3400		
Endereço Eletrônico: proposta@inovart.net.br		
Representante legal: Ana Lucia Navarrete de Almeida		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

FORNECEDORA 13

CNPJ N° 22.992.632/0001-11	Razão Social: JHONATAN BAGATOLI ME	
Endereço: Av. Juscelino K De Oliveira, n° 117 sala 02 – Bairro Seminário		
Cidade: Taió	UF: SC	CEP: 89190-000
Telefone: (47) 3562-1878 / 98406-8206		
Endereço Eletrônico: jbeletro01@gmail.com / liferline.comercialjb@gmail.com		
Representante legal: Jhonatan Bagatoli		

FORNECEDORA 14

CNPJ N° 00.535.560/0001-40	Razão Social: LPK LTDA	
Endereço: Rua Luiz Gualberto n° 231 – estreito		
Cidade: Florianópolis	UF: SC	CEP: 88070-360
Telefone: (48) 3244-2360 / 99147-3987		
Endereço Eletrônico: lpk@grupolpk.com		
Representante legal: Vitoria Parcianello Kilpp		

FORNECEDORA 15

CNPJ N° 26.184.320/0001-32	Razão Social: LUIZ CESAR THOMAS ME – MASTER COMERCIAL	
Endereço: Rua Almirante Tamandaré N° 515		
Cidade: Santa Rosa	UF: RS	CEP: 98780-558
Telefone: (55) 9942-5648		
Endereço Eletrônico: mastercomercialinfo@gmail.com		
Representante legal: Luiz César Thomas		

FORNECEDORA 16

CNPJ N° 37.658.173/0001-01	Razão Social: MAB. EQUIPAMENTOS EIRELI	
Endereço: Rua Avenida Nossa Senhora Da Penha, 2796 – Santa Luiza		
Cidade: Vitória	UF: ES	CEP: 29045-402
Telefone: (47) 3058-2821		
Endereço Eletrônico: mabeletrolicita@gmail.com		
Representante legal: Marli Anderle Bagatoli		

FORNECEDORA 17

CNPJ N° 39.619.837/0001-59	Razão Social: MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA	
Endereço: Avenida Sabará, 62 Bairro São Vicente		
Cidade: Sete Lagoas	UF: MG	CEP: 35701-079
Telefone: (31) 3774-9401		
Endereço Eletrônico: minas.solucoes@outlook.com		
Representante legal: Marco Túlio Gomes de Figueiredo		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

FORNECEDORA 18

CNPJ Nº 37.247.494/0002-02	Razão Social: NORTHWEST COMERCIO DE FERRAGENS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E SUPRIMENTOS LTDA	
Endereço: Rua Sd Exp Walter Felte, 525 Sala B – Bairro Figueira		
Cidade: Santa Rosa	UF: RS	CEP: 88301-320
Telefone: (55) 98129-1569 (54) 99904-1904		
Endereço Eletrônico: northwest@northwestatacadista.com.br / comercial@lojasnorthwest.com.br		
Representante legal: Alex Diel Anschau		

FORNECEDORA 19

CNPJ Nº 13.729.630/0001-43	Razão Social: R.P. DE OLIVEIRA PRODUTOS EIRELI	
Endereço: RUA DA PÁTRIA, 239, QD. 73, LT 18 SETOR SANTA GENOVEVA		
Cidade: Goiania	UF: GO	CEP: 74670-300
Telefone: (62) 3945-8939 / 3945-9847		
Endereço Eletrônico: luciana@brasillprodutos.com.br		
Representante legal: Luciane Maria Pereira		

FORNECEDORA 20

CNPJ Nº 22.609.215/0001-47	Razão Social: TIAGO KRONBAUER FRITZEN	
Endereço: Rua Arco Iris nº 502 – rainha da Paz		
Cidade: Itapiranga	UF: SC	CEP: 89896-000
Telefone: (55) 98117-9681		
Endereço Eletrônico: reiflexvendas@terra.com.br		
Representante legal: Tiago Kronbauer Fritzen		

FORNECEDORA 21

CNPJ Nº 37.652.650/0001-21	Razão Social: TOP HOUSE COMERCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHOES EIRELI	
Endereço: Rua Santa Luzia 213 – Bairro Portão Velho		
Cidade: Portão	UF: RS	CEP: 93180-000
Telefone: (53) 99138-3466		
Endereço Eletrônico: diretoria@tophouseloja.com.br		
Representante legal: Sílvia Silva Sousa		

2.1. As licitantes vencedoras, os itens e os valores registrados, constam em anexo, conforme Ata de Vencedores, Edital e Termo de Referência, disponíveis no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br.

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de 15/09/2021 tendo validade até 14/09/2022, não podendo ser prorrogada.

4. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

4.1. O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Setor de Compras e Licitações, mediante assinatura de Contrato ou emissão de Autorização de Compras/Empenho, observada as condições contidas no Edital.

4.2. O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante o recebimento da Autorização de Compras/Empenho decorrente desta Ata de Registro de Preços e/ou Contrato firmado, conforme previsto no Edital de **Pregão Eletrônico nº 033/2021**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA**

4.3. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

5. DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado até o 10 (décimo) dia útil, da entrega dos produtos, mediante emissão e apresentação da Nota Fiscal, conforme autorização de compras/empenho emitida pela Secretaria Municipal de Obras Viação e Serviços Públicos, por depósito em conta corrente do fornecedor ou na tesouraria da Prefeitura.

5.2. Na Nota Fiscal do produto/serviço deverá constar o código GTIN do mesmo, conforme §6º da cláusula terceira do ajuste SINIEF N° 07/2005, quando for o caso.

5.3. Para o caso de faturas incorretas, a Prefeitura Municipal de Glorinha devolverá à licitante vencedora a nota fiscal/fatura, passando a contar novamente o prazo para pagamento, após a nova emissão.

5.4. A Prefeitura Municipal de Glorinha deverá proceder à retenção do INSS, ISS e IRPF, nos termos da legislação em vigor, devendo, para tanto, a licitante vencedora discriminar na NOTA FISCAL/FATURA o valor correspondente aos referidos tributos.

6. DA REVISÃO DOS PREÇOS

6.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

6.1.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução e aumento daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à Secretaria Municipal da Administração e Planejamento – Setor de Compras e Licitações promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

6.2. Quando os preços inicialmente registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado, com base em orçamentos de no mínimo 03 fornecedores, a Administração Municipal deverá:

- a) convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação aos praticados pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- c) convocar os demais fornecedores, visando a igual oportunidade de negociação.

6.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Secretaria Municipal da Administração e Planejamento poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento, desde que confirmada a veracidade dos motivos apresentados;
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.3.1. Não havendo êxito nas negociações, a Secretaria Municipal da Administração e Planejamento deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.4. O beneficiário do registro poderá solicitar o equilíbrio econômico-financeiro dos preços vigentes através de solicitação formal ao Setor de Compras e Licitações, desde que acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido.

6.5. A atualização de preço não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual (margem de lucro) apurada entre o preço originalmente constante na proposta e o preço de mercado vigente à época do pedido de revisão dos preços.

6.6. Eventuais solicitações de Equilíbrio econômico-financeiro da proposta devem seguir o procedimento:

6.6.1. Justificar o pedido de equilíbrio econômico-financeiro explicando quais as circunstâncias de mercado, ou qual o problema que ocasionou o aumento ou diminuição do preço.

6.6.2. Para as empresas que se responsabilizaram em comprovar o reequilíbrio através de exclusivamente nota fiscal, deverão juntar aos pedidos, as cópias de notas fiscais com data aproximada a data da licitação e cópias de notas fiscais da data da alteração de preço.

6.6.3. Os pedidos de equilíbrio econômico-financeiro deverão ser encaminhados com a tabela



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

abaixo preenchida constando todas as informações contidas na mesma:

a) Em caso de materiais:

Item	Produto	Preço de custo	Valor declarado vencedor	Margem %	Nota fiscal nº	Preço de custo	Valor reequilibrado	Margem %	Nota fiscal nº
		R\$	R\$	%		R\$		%	

b) Em caso de serviços:

Item	Serviço	Item do preço global do serviço	Preço de custo do item no preço global do serviço	Preço reajustado do item	Nota fiscal nº (ou outras comprovações)	Valor reequilibrado do serviço
		R\$	R\$	R\$		R\$

6.6.4. O Setor de Compras e Licitações deverá certificar no certame, que os preços solicitados no pedido de equilíbrio estão compatíveis com os de mercado, através de análise técnica de Contador do Município.

6.6.5. O pedido de equilíbrio econômico-financeiro poderá acarretar substituição na ordem classificatória de fornecedor devido à obrigatoriedade legal de aquisição pelo menor preço.

6.6.6. As empresas que encaminharem o pedido de equilíbrio econômico-financeiro em desconformidade com as condições do item 6 terão os pedidos indeferidos e apenas poderão encaminhar novo pedido no mês subsequente, sem prejuízo de manter o valor proposto e efetuar a entrega das mercadorias durante o período.

7. DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1. Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.2. Caso o MUNICÍPIO não se utilize de prerrogativa de rescindir o contrato, a seu exclusivo critério, poderá suspender a execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo de incidência das sanções previstas no Edital, na Lei Federal nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/90).

7.3. A rescisão poderá ser unilateral, amigável ou judicial, nos termos e condições previstas no art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.4. O FORNECEDOR reconhece os direitos do MUNICÍPIO nos casos de rescisão previstos nos arts. 77 ao 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O registro do FORNECEDOR poderá ser cancelado, garantida prévia defesa, no prazo de cinco (5) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:

8.2. Pelo MUNICÍPIO, quando:

- o FORNECEDOR não cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;
- o FORNECEDOR não formalizar a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato decorrente do registro de preços ou não tenha retirado o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem a aceitação da justificativa pela Administração;
- o FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa da Ata de Registros de Preços e/ou Contrato decorrente do Registro de Preços;
- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;
- os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

8.3. Pelo FORNECEDOR, quando:

- mediante solicitação formal, o mesmo comprovar estar impossibilitado definitivamente de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.
- O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.
- A comunicação do cancelamento do registro do FORNECEDOR será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA**

d) No caso do FORNECEDOR encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial do Município, considerando-se cancelado o registro do FORNECEDOR, a partir do quinto dia útil, contado da publicação.

e) A solicitação do FORNECEDOR para cancelamento do Registro de Preço, não o desobriga do fornecimento dos PRODUTOS, até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de trinta dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório e na Cláusula Oitava, desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

f) Enquanto perdurar o cancelamento, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição dos PRODUTOS constantes do registro de preços.

9. DAS PENALIDADES

9.1. A recusa injusta da adjudicatária em assinar o contrato/ata, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Prefeitura caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades constantes neste Edital.

9.2. Será aplicada multa de 0,15% (zero vírgula quinze por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor do objeto contratual não realizado, quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida.

9.3. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Prefeitura rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas neste Edital.

9.4. A multa será descontada dos pagamentos, ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

9.5. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração Municipal poderá, garantida prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I – Advertência;

II - Multa, na forma prevista neste instrumento;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o órgão ou entidade promotora da licitação, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.6. A sanção estabelecida no inciso IV do subitem 9.5 é da alçada da autoridade competente, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista.

9.7. Será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, quando a proponente vencedora:

I - Recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, estando sua proposta dentro do prazo de validade;

II - Transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte, a terceiros, sem prévia autorização da Contratante;

III - Executar o objeto contratual em desacordo com as normas técnicas ou especificações, independentemente da obrigação de fazer as correções necessárias, às suas expensas;

IV - Desatender às determinações da fiscalização;

V - Cometer qualquer infração às normas legais federais, estaduais ou municipais, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão da infração;

VI - Cometer faltas reiteradas na execução do objeto contratual.

9.8. Será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, quando a Contratada:

I - Ocasionar, sem justa causa, atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto contratual;

II - Recusar-se a executar, sem justa causa, no todo ou em parte o objeto contratual;

III - Praticar, por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má fé, venha a causar dano à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada de reparar os danos causados.

9.9. As sanções previstas nos incisos III e IV do subitem 9.5 poderão também ser aplicadas às empresas ou profissionais que, em razão dos contratos regidos pela Lei nº. 8666/93:

I - Praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

II - Praticarem atos ilícitos, visando a frustrar os objetivos da licitação;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA**

III - Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados.

9.10. O pagamento de multa pela contratada não a exime da reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos que o produto acarretar ao contratante.

9.11. Nenhuma penalidade poderá ser aplicada, sem o prévio e justo processo administrativo.

9.12. O processo administrativo iniciará com o recebimento de notificação pela Contratada.

10. DA FISCALIZAÇÃO

10.1. À fiscalização cabe a servidora Bianca Cristine Muller dos Santos/SMS, João Nunes Rosa/GP, Roselaine Martins/SMF, Rafaela Maria Adam/SMJCTE, Catiane Cortinove/SME, Julia Rosa/SMGH, Lais Helena França/SMMAIC, Silvana Souza de Oliveira/SMDS, Luciane da Silva Guimarães/SMA, Vanessa Lourenço Dieter/SMAP, Fabiana Cristina da Rosa/SMOVSP; e assim conferir as especificações da(s) nota(s) fiscal(is) e dos serviços prestados..

10.2. Caberá à fiscalização, por parte dos responsáveis pelas Secretarias Municipais solicitantes, ao receber a NF, atestar o Recebimento do serviço objeto da Ata, devendo, para tanto, ser aferida a compatibilidade dos mesmos com as especificações exigidas.

10.3. Não será aceito produto/serviço que não atenda às especificações constantes na descrição do objeto. Os objetos recusados pela Fiscalização Contratual deverão ser substituídos pela contratada no prazo máximo de **até 05 dias**, contados do recebimento de comunicado específico lavrado pela Fiscalização Contratual.

10.4. Em caso de aprovação do produto/serviço pela Fiscalização, esta encaminhará a nota fiscal, juntamente com um atestado, à SMF/Contabilidade.

10.5. A contratada deverá indicar e manter preposto aceito pela Administração Municipal, a fim de representá-la durante a execução contratual.

10.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto, por parte da Secretaria Municipal, não exclui a responsabilidade da empresa Contratada pela qualidade, eficiência e adequação do produto entregue ao Poder Público.

11. DAS CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de fornecimento dos produtos, tais como os prazos para entrega, recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência – Anexo I.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, pelo Decreto Municipal nº 1337, de 28 de março de 2007 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

12. DA DIVULGAÇÃO

12.1. A publicação desta Ata de Registro de Preços far-se-á através do site oficial do município, tão logo assinado por ambas as partes.

12.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia a Secretaria participante.

Glorinha, 15 de setembro de 2021.



Paulo José Silveira Correa
Prefeito Municipal

Representante Legal da Fornecedora 01
Rodrigo Luiz Dias Guglieri



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

1

Representante Legal da Fornecedora 02
Leticia Vieira

Representante Legal da Fornecedora 03
Alci Nilo Becker

Representante Legal da Fornecedora 04
Andersom Volpi

Representante Legal da Fornecedora 05
Poliana Justo Schemmer

Representante Legal da Fornecedora 06
Jandira Wiltgen Tissot

Representante Legal da Fornecedora 07
Carlos Eduardo Dalla Lasta

Representante Legal da Fornecedora 08
Volnei Dandolini

Representante Legal da Fornecedora 09
Fernando De Oliveira Azambuja

Representante Legal da Fornecedora 10
Felipe Dariva Fogolari



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

Representante Legal da Fornecedora 11
Francieli Haqiduk Rigo

Representante Legal da Fornecedora 12
Ana Lucia Navarrete de Almeida

Representante Legal da Fornecedora 13
Jhonatan Bagatoli

Representante Legal da Fornecedora 14
Vitoria Parcianello Kilpp

Representante Legal da Fornecedora 15
Luiz César Thomas

Representante Legal da Fornecedora 16
Marli Anderle Bagatoli

Representante Legal da Fornecedora 17
Marco Túlio Gomes de Figueiredo

Representante Legal da Fornecedora 18
Alex Diel Anschau

Representante Legal da Fornecedora 19
Luciane Maria Pereira



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

1

Representante Legal da Fornecedora 20
Tiago Kronbauer Fritzen

Representante Legal da Fornecedora 21
Silvia Silva Sousa

Fiscais da Ata/Contrato

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Glorinha
Setor de Compras e Licitações
Registro de Preços Eletrônico - 033/2021

1 **Aaa Roless Comércio e Assistência Técnica de Relógios Ponto Ltda - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 02.380.858/0001-54 - Endereço: Av. Eduardo Prado, 1280 - CEP: 91751000 - UF: RS - Município: - Telefone: (51) 3245-1273**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0059	RELÓGIO PONTO ELETRÔNICO, 220V OU BIVOLT, COM SUPORTE PARA LEITURA DE CARTÃO COM CÓDIGO DE BARRAS E BIOMÉTRICO, COMPROVANTE COM IMPRESSÃO AUTOMÁTICA E DURABILIDADE DA IMPRESSÃO DE NO MÍNIMO 5 ANOS, BOBINA INTERNA COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 300 METROS DE PAPEL TÉRMICO, PROGRAMA, SUPORTE USB E TCP/IP, PERMITE O REGISTRO DE NO MÍNIMO 100 FUNCIONÁRIOS, COLETA DE DADOS RÁPIDA E FÁCIL E QUE ATENDA A PORTARIA N° 1.510/2009 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO + SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DO PONTO, PERMITE CONFIGURAÇÃO DE HORÁRIO DE VERÃO E SENHA DE SEGURANÇA NO ACESSO AO MENU, ACOMPANHA NO MÍNIMO UMA BOBINA, COM TREINAMENTO E INSTALAÇÃO NOS LOCAIS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E SUPORTE TÉCNICO, VIA TELEFONE, INCLUSO.	PRISMA SF ADV R3	HENRY/HENRY	14 UN	R\$ 1.690,00	23.660,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 23.660,00

2 **AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 77.853.083/0003-58 - Endereço: Rodovia ES-010 - CEP: 29164140 - UF: ES - Município: - Telefone: (48) 3437-5556**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	AR CONDICIONADO SPLIT TECNOLOGIA "INVERTER" DE NO MÍNIMO DE 12.000 BTUS, QUENTE E FRIO, 220V, SILENCIOSO, CONTROLE REMOTO, COM SELO PROCEL CLASSE A EM CONSUMO DE ENERGIA, NA COR BRANCA.	HVQ12000	ELGIN	31 UN	R\$ 2.007,06	62.218,86
0003	AR CONDICIONADO SPLIT TECNOLOGIA "INVERTER" DE NO MÍNIMO DE 18.000 BTUS, QUENTE E FRIO, 220V, SILENCIOSO, CONTROLE REMOTO, COM SELO PROCEL CLASSE A EM CONSUMO DE ENERGIA, NA COR BRANCA.	HVQ18000	ELGIN	32 UN	R\$ 2.923,52	93.552,64
0004	AR CONDICIONADO SPLIT TECNOLOGIA "INVERTER" DE NO MÍNIMO DE 22.000 BTUS, QUENTE E FRIO, 220V, SILENCIOSO, CONTROLE REMOTO, COM SELO PROCEL CLASSE A EM CONSUMO DE ENERGIA, NA COR BRANCA.	HVQ24000	ELGIN	19 UN	R\$ 3.369,99	64.029,81
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 219.801,31

3 **Alci N. Becker & Cia Ltda - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 07.052.779/0001-38 - Endereço: Av. Concordia - CEP: 96540000 - UF: RS - Município: - Telefone: (55) 3265-1177**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0012	BALCÃO PARA PIA COZINHA, EM ESTRUTURA E REVESTIMENTO EM MDP, PINTURA LACA EM ALTO BRILHO, 2 PORTAS E 3 GAVETAS, COM CORREDIÇAS E DOBRADIÇAS METÁLICAS, MEDINDO APROX., 85X120X51 (AXLXP), NA COR A COMBINAR.	B120	SPLENDRE	6 UN	R\$ 540,00	3.240,00
0063	SUPORTE PARA PÉS, AJUSTÁVEL, ERGONÓMICO, EM PLÁSTICO, COR PRETA.	S.P.	MR	27 UN	R\$ 62,00	1.674,00
0070	POLTRONA FERRADURA, COM PÉS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 080X066X060CM, ACABAMENTO EM TECIDO CORINOPRETO DE ESPUMA.	P.F.	D.C.	30 UN	R\$ 250,91	7.527,30
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 12.441,30

4 **ANDERSON VOLPI - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 31.596.407/0001-57 - Endereço: RUA DINARTE DA COSTA - CEP: 99500000 - UF: RS - Município: - Telefone: (54) 9684-7128**

Página 1 de 7



(Handwritten signature)

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0007	ARMÁRIO BAIXO, EM MDP, COM 2 PORTAS, CONTENDO 1 PRATELEIRA INTERNA, COM PÉS, COM CHAVE E FECHADURA, MEDINDO APROX. 68X89X38CM (AXLXP), NA COR CINZA.	200	SL	22 UN	R\$ 268,00	5.896,00
0017	CADEIRA FIXA, SEM BRAÇOS. BASE COM 4 PÉS PALITOS EM FERRO PINTADO, COM ASSENTO E ENCOSTO DE ESPUMA INJETADA, TAPEÇADO, NA COR A DEFINIR.	REF60	MCCAD	40 UN	R\$ 115,00	4.600,00
0018	CADEIRA TIPO DIRETOR, GIRATÓRIA, COM ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO EM ESPUMA INJETADA, TAPEÇADO, COM BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA, PÉS COM RODÍZIOS, COM SISTEMA RELAX (INCLINAÇÃO) E MECANISMO PARA REGULAGEM DE ALTURA À GÁS, NA COR A DEFINIR.	REF310	MCCAD	46 UN	R\$ 408,00	18.768,00
0023	CAIXA TÉRMICA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 34 LITROS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, COM ALÇA PARA TRANSPORTE.	34	MOR	15 UN	R\$ 73,50	1.102,50
0036	GARRAFA TÉRMICA "INQUEBRÁVEL", COM AMPOLA E CORPO REVESTIDO EM INOX, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 2,5 LITROS, COM BICO ANTI PINGOS, SISTEMA ALTA PRESSÃO, CONSERVA LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES POR NO MÍNIMO 6 HORAS.	AIRPOT	MOR	25 UN	R\$ 208,00	5.200,00
0047	MESA DE ESCRITÓRIO, MEDINDO APROX. 1,20X0,60CM, COM BASE DE AÇO/FERRO PINTADO, CONFECCIONADA EM MADEIRA/MDF/MDP OU SIMILAR, COM 3 GAVETAS COM TRILHO METÁLICO, NA COR CINZA.	230	SL	40 UN	R\$ 299,00	11.960,00
0050	MESA RETA, COM BASE DE AÇO/FERRO PINTADO, MATERIAL DE CONFECCÃO MADEIRA/MDF/MDP/SIMILAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,20X0,90X0,74 (LXPXA), NA COR A DEFINIR.	300	SL	18 UN	R\$ 397,00	7.146,00
0062	SUPORTE PARA CPU/NOBREACK, PRODUZIDO EM MDP/MDF 15MM, MEDINDO APROX. 25X42X38CM (LXAXP), COR CINZA	50	SL	18 UN	R\$ 110,00	1.980,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 56.652,50	

5 **ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 23.206.565/0001-25 - Endereço: Rua Antonio Amboni, 199 - CEP: 85877000 - UF: PR - Município: - Telefone: (45) 9860-5081**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0010	ARQUIVO EM AÇO, PARA PASTA SUSPensa COM CAPACIDADE PARA 30 OU 40 PASTAS, CHAPA 26, COM 4 GAVETAS, COM PUXADORES, TRILHOS TELESCÓPIOS, MEDINDO APROX. 135X46X55CM (AXLXP), COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA.	Q20	Metal Poliana/Araujo Móveis e Transporte	20 UN	R\$ 749,00	14.980,00
0028	ESTANTE EM AÇO, CHAPA NO MÍNIMO 26 PRATELEIRA, CHAPA NO MÍNIMO 16 COLUNA, COM 8 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, MEDINDO APROX. 2,50X0,90X0,40CM (AXLXP), COM PINTURA NA COR CINZA.	ES3E	Metal Poliana/Araujo Móveis e Transporte	62 UN	R\$ 490,00	30.380,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 45.360,00	

6 **CINCA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS EIRELI ME - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 19.434.150/0001-31 - Endereço: AV PRIMEIRO DE MAIO - CEP: 95670000 - UF: RS - Município: - Telefone: (54) 3295-6400**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0027	ESCADA DOBRÁVEL, COM 4 DEGRAUS, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 120KG, COM ESTRUTURA EM TUBOS E CHAPAS DE ALUMÍNIO.	960520	ALUMASA	14 UN	R\$ 164,25	2.299,50
0039	GRILL E SANDUICHEIRA, COM CHAPA ANTIADERENTE, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 750W, COM CAPACIDADE DE 2 SANDUICHES, 220V.	4183	AGRATTO	14 UN	R\$ 119,00	1.666,00
0068	TORNEIRA ELÉTRICA, NA COR BRANCA, 220 VOLTS, TEMPERATURAS COM NO MÍNIMO 4 NÍVEIS; TAMANHO APROXIMADO 28,7 X 15,7 X 15,5 CM.	7550036	LORENZETTI	22 UN	R\$ 158,99	3.497,78
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 7.463,28	



R

Design Ricardense - Indústria de Móveis Ltda. - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 08.149.396/0001-45 - Endereço: Rodovia RS 332 Km 23 - CEP: 95967000 - UF: RS - Município: - Telefone: (51) 3612-2098

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0005	ARMÁRIO AÉREO, COM 2 PORTAS, COM PUXADORES, DOBRADIÇAS COM AMORTECIMENTO, EM MDP DE NO MÍNIMO 18MM, MEDINDO APROX. 66X120X31CM (AXLXP), NA COR CINZA.	Design AE1200	Design	25 UN	R\$ 339,99	8.499,75
0006	ARMÁRIO ALTO FECHADO DIRETOR, COM 2 PORTAS, COM CHAVES, COM 4 PRATELEIRAS, EM MDP DE NO MÍNIMO 18MM, COM PUXADORES E PÉS, MEDINDO APROX. 160X80X40CM (AXLXP), NA COR CINZA.	DESIGN ARM1600-2P	Design	46 UN	R\$ 392,99	18.077,54
0009	ARMÁRIO SEMIABERTO, COM 02 PORTAS, EM MDP DE NO MÍNIMO 15MM, COM 03 PRATELEIRAS (01 INTERNA, 1 SUPERIOR E 1 CENTRAL), COM PUXADORES, COM DOBRADIÇAS METÁLICAS, MEDINDO APROX. 158MX80MX42CM (AXLXP), NA COR CINZA.	DESIGN ARM1600-2P/ES	Design	22 UN	R\$ 437,99	9.635,78
0016	CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS, BASE COM 4 PÉS PALITOS EM FERRO PINTADO, ASSENTO E ENCOSTO DE POLIPROPILENO, NA COR A DEFINIR.	Design CA100-ISO	Design	59 UN	R\$ 84,45	4.982,55
0043	LONGARINA (ASSENTO/ENCOSTO), SEM BRAÇOS, COM 3 LUGARES, ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA, COM COURO ECOLÓGICO, BASE EM FERRO, NA COR A DEFINIR.	Design LG300-EST	Design	13 UN	R\$ 399,99	5.199,87
0044	LONGARINA, SEM BRAÇOS, COM 3 LUGARES, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, BASE EM FERRO, NA COR A DEFINIR.	Design LG300-ISO	Design	8 UN	R\$ 363,92	2.911,36
0055	QUADRO BRANCO, MEDINDO APROX. 90X120CM, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, COM FIXAÇÃO NA PAREDE, COM SUPORTE PARA APAGADOR.	Design Sob Medida Comercial	Design	21 UN	R\$ 103,49	2.173,29
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 51.480,14	

Digiplus Tecnologia Eireli EPP - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 00.478.911/0001-29 - Endereço: Rua Luiz Cirimbelli, 1659, Sala 01, Imigrantes, CEP: 88.930-000, Turvo/SC - CEP: 88930000 - UF: SC - Município: - Telefone: (48) 3525-0526

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0041	JARRA/CHALEIRA ELÉTRICA, EM AÇO INOX, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 1,7 LITROS, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1500W, COM TAMPA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, 220V.	CE 02	AGRATTO	28 UN	R\$ 85,75	2.401,00
0054	PURIFICADOR DE ÁGUA, PARA ÁGUA FILTRADA GELADA E NATURAL, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 1,5 LITROS, COM SISTEMA ELETRÔNICO DE REFRIGERAÇÃO, COM 2 TORNEIRAS, BANDEJA DE ÁGUA REMOVÍVEL, LIGADO DIRETAMENTE NA REDE DE ÁGUA, 220V. APROVADO PELO INMETRO.	ACQUAFLEX HERMÉTICO	LIBELL	30 UN	R\$ 557,90	16.737,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 19.138,00	

E. D. Azambuja & Cia Ltda - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 73.865.008/0001-94 - Endereço: Av. Pernambuco - CEP: 90240005 - UF: RS - Município: - Telefone: (51) 3346-5680

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0064	TELEFONE SEM FIO + 1 RAMAL (APARELHO COM BASE), FUNÇÃO MUDO, FLASH, CHAMADAS EM CONFERÊNCIA, DISTÂNCIA DA BASE NO MÍNIMO 50M EM AMBIENTE INTERNO FECHADO, MENU COM IDIOMA EM PORTUGUÊS, NO MÍNIMO 5 OPÇÕES DE TOQUE, MÍNIMO 5 OPÇÕES DE VOLUME DA CAMPAINHA, LOCALIZADOR DE TELEFONE, TEMPO DE DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 10H EM CONVERSACÃO, BIVOLT. ACOMPANHADO DE CABO TELEFÔNICO, BATERIA E MANUAL EM PORTUGUÊS.	Intelbras TS2512	Intelbras	28 UN	R\$ 206,00	5.768,00
0071	TELEFONE SEM FIO + 2 RAMAIS (APARELHO COM BASE), FUNÇÃO MUDO, FLASH, CHAMADAS EM CONFERÊNCIA, DISTÂNCIA DA BASE NO MÍNIMO 50M EM AMBIENTE INTERNO FECHADO, MENU COM IDIOMA EM PORTUGUÊS, NO MÍNIMO 5 OPÇÕES DE TOQUE, MÍNIMO 5 OPÇÕES DE VOLUME DA CAMPAINHA, LOCALIZADOR DE TELEFONE, TEMPO DE DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 10H EM CONVERSACÃO, BIVOLT. ACOMPANHADO DE CABO TELEFÔNICO, BATERIA E MANUAL EM PORTUGUÊS.	Intelbras TS2513	Intelbras	10 UN	R\$ 320,00	3.200,00



Handwritten signature or mark.

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 8.968,00

10 FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 40.811.541/0001-14 - Endereço: Rua José Pigozzo - CEP: 99700548 - UF: RS - Município: - Telefone: (54) 99954-0000

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0020	CAFETEIRA ELÉTRICA, COM JARRA TÉRMICA INQUEBRÁVEL EM AÇO INOX, PARA NO MÍNIMO 30 XÍCARAS, BASE ANTIDERRAPANTE, COM FILTRO PERMANENTE REMOVÍVEL, COM PLACA DE AQUECIMENTO E SISTEMA CORTA PINGOS, 220V.	CAF810	CADENCE	19 UN	R\$ 235,80	4.480,20
0066	TELEVISOR DE LED, DE NO MÍNIMO 40", RESOLUÇÃO MÍNIMA FULL HD, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, COM CONEXÃO HDMI E USB, BIVOLT;	PTV40G60SNBL	PHILCO	15 UN	R\$ 2.040,80	30.612,00
0067	TELEVISOR LED, DE NO MÍNIMO 20", RESOLUÇÃO MÍNIMA HD, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, COM CONEXÃO HDMI E USB, BIVOLT.	24TL52	LG	3 UN	R\$ 1.440,80	4.322,40

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 39.414,60

11 Francieli Haiduk Rigo - mE - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 18.473.803/0001-29 - Endereço: Rua Via Goioen - CEP: 99750000 - UF: RS - Município: - Telefone: (54) 3375-1422

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0011	ASPIRADOR DE PÓ AUTOMOTIVO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 60W, COM ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DO CONECTOR DE 12V DO AUTOMÓVEL, SEM SACO, INCLUINDO ACESSÓRIOS	AU607	MULTILASER	6 UN	R\$ 90,00	540,00
0021	CAIXA AMPLIFICADA COM MIXAGEM, BLUETOOTH, USB, PENDRIVE, ENTRADA PARA MICROFONE COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 400W	ACA401	AMVOX	14 UN	R\$ 699,00	9.786,00
0022	CAIXA DE SOM, COM ENTRADA USB, POTÊNCIA MÍNIMA DE 20W RMS, COM BATERIA INTEGRADA DE NO MÍNIMO 18H, BIVOLT, COM CABO USB INCLUSO.	215A	TRC	12 UN	R\$ 194,00	2.328,00
0032	FREEZER HORIZONTAL, COM CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA DE 300 L, 1 PORTA, COM CESTOS REMOVÍVEIS, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, COR BRANCA, 220 V.	CHA31	CONSUL	4 UN	R\$ 2.339,00	9.356,00
0052	MURAL DE CORTIÇA COM MOLDURA EM MADEIRA OU ALUMÍNIO COM NO MÍNIMO 0,90X1,20CM (AXL).	9341	STALO	16 UN	R\$ 97,00	1.552,00
0053	PIA PARA COZINHA, EM AÇO INOX COM ACABAMENTO PRÉ POLIDO, MEDINDO 120X50CM.	120	GHEL PLUS	7 UN	R\$ 224,00	1.568,00
0058	REFRIGERADOR FROST FREE, 2 PORTAS, COM SELO CLASSE A NO CONSUMO DE ENERGIA, CAPACIDADE TOTAL LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 310 LITROS, COR BRANCA, 220V.	CRM39	CONSUL	10 UN	R\$ 2.390,00	23.900,00
0065	TELEFONE SEM FIO, MENU COM IDIOMA EM PORTUGUÊS, TECLA FUNÇÃO MUDO, NO MÍNIMO 5 OPÇÕES DE TOQUE, NO MÍNIMO 5 OPÇÕES DE VOLUME DA CAMPAINHA, LOCALIZADOR DE TELEFONE, BIVOLT, COR PRETA, ACOMPANHADO DE CABO TELEFÔNICO, BATERIA E MANUAL EM PORTUGUÊS.	TS2510	INTELBRAS	31 UN	R\$ 129,00	3.999,00

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 53.029,00

12 Inovart Comercio de Equipamentos Eireli - EPP - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 12.308.936/0001-63 - Endereço: Plácido de Castro - CEP: 81510030 - UF: PR - Município: - Telefone: (41) 3388-3400

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0014	BEBEDOURO DE COLUNA REFRIGERADO, COM 2 TORNEIRAS (COPO E JATO), COM CONTROLE AUTOMÁTICO DA TEMPERATURA DA ÁGUA, EM LATÃO CROMADO, COM REGULAGEM DE JATO COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 6L/H REFRIGERADO DA ÁGUA, DEPÓSITO DE ÁGUA EM AÇO INOX ISOLADO COM EPS, COM SERPENTINA EXTERNA, COM DRENO DE LIMPEZA, TAMPO EM AÇO INOX POLIDO, RALO SIFONADO, GABINETE EM CHAPA ELETRO ZINCADA, PINTADA NA COR PRATA OU EM AÇO INOX, FILTRO INTERNO, FILTRO DE ÁGUA COM CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO COM PRATA, 220V. CERTIFICADO INMETRO	PRESS BABY	LIBELL	15 UN	R\$ 696,48	10.447,20

Página 4 de 7



Handwritten signature or mark.

13 JHONATAN BAGATOLI ME - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 22.992.632/0001-11 - Endereço: Av. Juscelino K de Oliveira - CEP: 89.190-000 - UF: SC - Município: - Telefone: (47) 3562-1878

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0015	CADEIRA EXECUTIVA, GIRATÓRIA, COM ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO EM ESPUMA INJETADA, TAPEÇADO, COM BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA, PÉS COM RODÍZIOS, COM SISTEMA RELAX (INCLINAÇÃO) E MECANISMO PARA REGULAGEM DE ALTURA À GÁS, NA COR A DEFINIR.	EXECUTIVA	EMPORIO FLEX	31 UN	R\$ 360,00	11.160,00
0019	CADEIRA TIPO SECRETÁRIA, GIRATÓRIA, COM ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO EM ESPUMA INJETADA, TAPEÇADO, COM BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA, PÉS COM RODÍZIOS, COM SISTEMA RELAX (INCLINAÇÃO) E MECANISMO PARA REGULAGEM DE ALTURA À GÁS, NA COR A DEFINIR	SECRETARIA	EMPORIO FLEX	21 UN	R\$ 318,00	6.678,00
0038	GAVETEIRO VOLANTE, COM 4 RODÍZIOS, COM 3 GAVETAS SENDO 01 GAVETA PARA PASTAS SUSPENSAS, COM CHAVE, EM MDP, NO MÍNIMO 15 MM, MEDINDO APROX.50X60X65 (AXLXP), NA COR CINZA.	SLIN	LUNASA	36 UN	R\$ 385,00	13.860,00
0042	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 1700 LIBRAS DE COMPRESSÃO – ELÉTRICA – BAIXO CONSUMO DE ENERGIA – MANGUEIRA COM 05 METROS – COM RODAS PARA LOCOMOÇÃO E PORTA MANGUEIRA RECOLHIDA – JATO REGULÁVEL E PORTA DETERGENTE.	ONE EXTER 135	LAVOR	15 UN	R\$ 648,00	9.720,00
0061	SECADORA DE ROUPAS 10KG, COM ABERTURA FRONTAL DE CHÃO, 220V.	SM11	MIDEA	9 UN	R\$ 1.880,00	16.920,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 58.338,00	

14 LPK LTDA - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 00.535.560/0001-40 - Endereço: Rua Luiz Gualberto - CEP: 88070360 - UF: SC - Município: - Telefone: (48) 3244-2360

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0037	GARRAFA TÉRMICA COM CORPO REVESTIDO EM INOX, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 1,8 LITROS, AMPOLA EM VIDRO, COM BICO ANTI PINGOS, SISTEMA ALTA PRESSÃO, CONSERVA LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES POR NO MÍNIMO 6 HORAS.	VERONA	UNITERMI	27 UN	R\$ 76,01	2.052,27
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 2.052,27	

15 LUIZ CESAR THOMAS - ME - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 26.184.320/0001-32 - Endereço: Rua Almirante Tamandaré - CEP: 98780558 - UF: RS - Município: - Telefone: (55) 9942-5648

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0051	MICROFONE SEM FIO PROFISSIONAL DUPL0 UHF	LE-906	LELONG	26 UN	R\$ 450,00	11.700,00
0060	SCANNER PORTÁTIL DE MÃO, SEM FIO, COM CABO USB, FORMATO A4, COM CARTÃO MICRO SD, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE DIGITALIZAÇÃO DE 900DPI/600DPI/300DPI.	900 DPI A4	ISCAN	5 UN	R\$ 596,97	2.984,85
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 14.684,85	

16 MAB EQUIPAMENTOS EIRELI - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 37.658.173/0001-01 - Endereço: Rua Avenida Nossa Senhora da Penha - CEP: 29045402 - UF: ES - Município: - Telefone: (47) 3058-2821

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0030	FORNO DE MICRO-ONDAS COM NO MÍNIMO DE 30 LITROS, COM DISPLAY DIGITAL, COM PUXADOR NA PORTA, PRATO DE VIDRO, COM NÍVEIS DE POTÊNCIA, COM TRAVA DE SEGURANÇA, COM FUNÇÕES: DESCONGELAR E +30 SEGUNDOS, VOLTAGEM 220V, NA COR BRANCA.	MTSC42	MIDEA	16 UN	R\$ 715,55	11.448,80
0045	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA NO MÍNIMO 10KG, AUTOMÁTICA, CONTENDO PROGRAMAS DE LAVAGEM E NÍVEIS DE ÁGUA, COM ABERTURA SUPERIOR, COM FUNÇÃO TURBO, PÉS NIVELADORES, 220V.	LCA12	COLORMAQ	10 UN	R\$ 1.676,42	16.764,20



R

0057	REFRIGERADOR DE 240 LITROS, BRANCO, DEGELO MANUAL, CLASSE A EM CONSUMO DE ENERGIA, 220V	CRA30	CONSUL	8 UN	R\$ 1.668,57	13.348,56
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 41.561,56	

14 **MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 39.619.837/0001-59 - Endereço: Avenida Sabará - CEP: 35701079 - UF: MG - Município: - Telefone: (31) 3774-9401**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0026	DESUMIDIFICADOR DE PAPEL. COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 1500 FOLHAS, CARTA, A4, OFÍCIO 9 E OFÍCIO 2, TERMOSTATO REGULADOR DE TEMPERATURA, 220 OU BIVOLT	DESUMIDIFICADORA DE PAPEL 1500 FLS	MENNO	11 UN	R\$ 277,46	3.052,06
0031	FRAGMENTADORA DE PAPEL AUTOMÁTICA, SUPERCORTE EM PARTÍCULAS, TEMPO DE ACIONAMENTO DE 4 MINUTOS, FRAGMENTA: CLIPES, GRAMPOS NO PAPEL E CARTÃO, CESTO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 26 LITROS.	SECRETA PX 422D	MENNO	5 UN	R\$ 1.900,00	9.500,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 12.552,06	

18 **NORTHWEST COMERCIO DE FERRAGENS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS E SUPRIMENTOS LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 37.247.494/0002-02 - Endereço: Rua Samuel Heusi - CEP: 88301320 - UF: SC - Município: - Telefone: (55) 8129-1569**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0035	FURADEIRA DE IMPACTO 1 POLEGADA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 800W, 220V, FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 50/60HZ, CORRENTE MÍNIMA DE 3,9 AMPERES, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO MÍNIMA DE 13 A 24MM, IMPACTO MÍNIMO DE 4850IPM, COM MARTELETE PERFURADOR, LIMITADOR DE PROFUNDIDADE, EMPUNHADEIRA AUXILIAR E MALETA.	ID8508-9	INGCO	9 UN	R\$ 589,00	5.301,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 5.301,00	

19 **R. P. DE OLIVEIRA PRODUTOS EIRELI - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 13.729.630/0001-43 - Endereço: Rua da Pátria, N°239, Qd.73, Lt.18 Setor Santa Geneveva - CEP: 74670300 - UF: GO - Município: - Telefone: (62) 3945-8939**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0029	FOGÃO À GÁS, COM 04 (QUATRO) BOCAS, FORNO AUTO-LIMPANTE, MESA AÇO INOX, COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, COM PÉS, NA COR BRANCA, BIVOLT. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.	SIRIUS PLUS	BRASLAR	7 UN	R\$ 615,00	4.305,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 4.305,00	

20 **TIAGO KRONBAUER FRITZEN - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 22.609.215/0001-47 - Endereço: RUA ARCO IRIS - CEP: 89896000 - UF: SC - Município: - Telefone: (55) 98117-9681**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0048	MESA DE REUNIÃO OVAL COM BASE DE AÇO/FERRO PINTADO, MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA/MDF/MDP/SIMILAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,20X0,90X0,74 (LXPXA), NA COR A DEFINIR.	RX480	REIFLEX	10 UN	R\$ 537,00	5.370,00
0049	MESA EM L, ESTRUTURA EM METAL TAMPO/GAVETAS EM MDF MÍNIMO 15 MM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75X1,20X1,40X0,60CM (AXLXP), NA COR A COMBINAR.	RX490	REIFLEX	30 UN	R\$ 537,99	16.139,70
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 21.509,70	

21 **TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACAO DE COLCHOES EIRELI - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 37.652.650/0001-21 - Endereço: Santa Luzia - CEP: 93180000 - UF: RS - Município: - Telefone: (53) 99138-3466**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0025	COLCHONETE INFANTIL, COM REVESTIMENTO EM BAGUM IMPERMEÁVEL E ANTIALÉRGICO. O BLOCO DE ESPUMA DEVE SER HOMOGÊNEO NA SUA TOTALIDADE COM DENSIDADE MÍNIMA DE D23, MEDINDO APROXIMADAMENTE 130X60X10CM, NA COR AZUL OU PRETO.	ECO SAUDE	ECOESPUMA	350 UN	R\$ 90,34	31.619,00



2

Valor Total: R\$ 739.778,77

